



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Euclides Pinheiro de Andrade		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Euclides Pinheiro de Andrade, INEP/Censo Escolar nº 23115050, no município de Milhã, na jurisdição da 14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Senador Pompeu, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6566352/2018	PARECER Nº 0653/2018	APROVADO EM: 20.08.2018

I – RELATÓRIO

Antônio Rogério Barros Cavalcante, diretor da Escola de Ensino Médio Euclides Pinheiro de Andrade, no município de Milhã, por meio do processo nº 6566352/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº 119, Bairro Centro, CEP: 63.635-000, no município de Milhã, na jurisdição da 14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Senador Pompeu, com INEP/Censo Escolar nº 23115050.

O diretor é o professor Antônio Rogério Barros Cavalcante, licenciado em Geografia e especializado em Gestão Escolar Integrada e Coordenação Pedagógica, Registro nº 5485. Pela secretaria escolar responde Magneiva Holanda Pinheiro, Registro nº AAA044082.

A instituição em pauta fora credenciada pela Resolução nº 0458/2016 (CEE), cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores; destes, dezesseis são habilitados (80%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0653/2018

A instituição em análise apresenta 259,6 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 260,5 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0582/18-NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Euclides Pinheiro de Andrade, no município de Milhã, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, a instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE